

**PORTARIA CAAPSML-AT Nº 12, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

SÚMULA: Dispõe sobre a Agenda de Obrigações da CAAPSML para o exercício financeiro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, no uso das atribuições legais e,

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 192/2024, do TCE-PR, que regulamenta a Agenda de Obrigações Municipais para o exercício financeiro de 2025;

Considerando o Calendário de Envio de Informações do Ministério da Previdência Social, de acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022;

Considerando a Agenda Tributária da Receita Federal;

Considerando a necessidade de manter a CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária em dia, atestando que a CAAPSML cumpre as regras legais e constitucionais;

Considerando o Programa Pró-Gestão, que visa o reconhecimento de boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS;

Considerando as novas regras para avaliação da Prestação de Contas Anual pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Considerando os critérios de avaliação do ISP – Índice de Situação Previdenciária;

Considerando a necessidade de cumprimento de prazos estabelecidos, evitando atrasos e consequentes sanções;

RESOLVE:

Art.1º Fica estabelecido o cronograma de obrigações tributárias, fiscais e outros a ser cumprido pela CAAPSML.

§ 1º As datas e orientações devem ser acompanhadas atentamente para garantir o envio correto e dentro do prazo das informações exigidas.

§ 2º As datas mencionadas neste cronograma referem-se ao prazo final para cumprimento da obrigação, de acordo com a legislação vigente.

§ 3º No caso de haver feriado ou ponto facultativo que coincida com o vencimento de uma obrigação, deverá ser alterado para o primeiro dia útil anterior ao feriado/ponto facultativo, ficando a cargo da gerência responsável a adequação das datas.

Art.2º Para o atendimento dos prazos legais, a elaboração, publicação e encaminhamento de relatórios, dados, informações, prestação de contas e recolhimento de tributos, as unidades/gerências responsáveis por fornecer dados para cumprimento das obrigações, devem fazê-lo em prazo razoável para cumprimento do cronograma.

Art. 3º As obrigações realizadas por empresas terceirizadas devem ser acompanhadas pelos gestores dos contratos.

Art. 4º As atividades relacionadas às obrigações que constam do cronograma devem ser realizadas dentro do expediente normal de trabalho.

Art. 5º A Superintendência, através da Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria da Previdência poderá solicitar aos responsáveis, documentos que comprovem o efetivo cumprimento das obrigações elencadas na Agenda de Obrigações.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Londrina, 13 de janeiro de 2025.

GRACIELE GÉLIO TENÓRIO
Superintendente da CAAPSML



Documento assinado eletronicamente por **Graciele Gelio Tenório, Superintendente da CAAPSML**, em 13/01/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14690105** e o código CRC **1945140E**.

ANEXO I - PORTARIA Nº 12/2025

JANEIRO	
PRAZO	OBRIGAÇÃO
07/jan	Entregar a GFIP de dezembro/2024 - (até o dia 7 do mês seguinte ao pagamento ou antes).
08/jan	Recolhimento dos valores devidos de compensação previdenciária.
08/jan	Encerramento do Mural das Licitações de Dezembro de 2024 - TCE PR.
10/jan	Recolher o IRRF à PML.
15/jan	Envio de informações ao esocial referente a Dezembro/2024.
15/jan	Fechar DMS - Declaração Mensal de Serviços e Recolher o ISS retido na fonte à PML.
15/jan	Transmissão da EFD-Reinf ref. Dezembro/24 (até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao mês a que se refere a escrituração)
15/jan	Transmissão da DCTFweb ref. Dezembro/24 (até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao mês a que se refere a escrituração)
20/jan	Envio SIAP-FP referente ao mês de dezembro de 2024 - TCE- PR.
20/jan	Recolher o INSS da competência de dezembro/2024 - (até o dia 20 do mês subsequente ou até o dia útil imediatamente anterior ao dia 20).
22/jan	Apresentar a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais –DCTF referente ao mês de novembro/2024 (até o décimo quinto dia útil do segundo mês subsequente).
24/jan	Recolhimento do PASEP referente a dezembro/2024 (até o vigésimo quinto dia do mês subsequente ou primeiro dia útil que o anteceder).
31/jan	Encaminhar à SPREV o Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR) do bimestre novembro/dezembro de 2024.
31/jan	Encaminhar à SPREV, o Demonstrativo Previdenciário, o Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) referente ao mês de dezembro/2024.

FEVEREIRO	
PRAZO	OBRIGAÇÃO
07/fev	Entregar a GFIP de janeiro/2025 - (até o dia 7 do mês seguinte ao pagamento ou antes).
07/fev	Recolhimento dos valores devidos de compensação previdenciária.
07/fev	Encerramento do Mural das Licitações de Janeiro de 2025 - TCE PR.
10/fev	Recolher o IRRF à PML.
14/fev	Fechamento do SIM-AM de dezembro de 2024.
14/fev	Fechamento do SIM-am do mês de encerramento do exercício de 2024 - mês treze
14/fev	Envio de informações ao esocial referente a Janeiro/2025.
14/fev	Fechar DMS - Declaração Mensal de Serviços e Recolher o ISS retido na fonte à PML.
14/fev	Transmissão da EFD-Reinf ref. Janeiro/25 (até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao mês a que se refere a escrituração)
20/fev	Envio SIAP-FP referente ao mês de janeiro de 2025 - TCE- PR.
20/fev	Recolher o INSS da competência de janeiro/2025 - (até o dia 20 do mês subsequente ou até o dia útil imediatamente anterior ao dia 20).

21/fev	Apresentar a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais –DCTF referente ao mês de dezembro/24 (até o décimo quinto dia útil do segundo mês subsequente).
25/fev	Transmissão da DCTFweb ref. Janeiro/25 (até o dia 25 do mês seguinte ao da ocorrência dos fatos geradores)
25/fev	Recolhimento do PASEP referente a janeiro/2025 (até o vigésimo quinto dia do mês subsequente ou primeiro dia útil que o anteceder).
28/fev	DIRF – ÚLTIMO ANO
28/fev	Encaminhar à SPREV, o Demonstrativo Previdenciário, o Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) referente ao mês de janeiro/2025.

MARÇO

PRAZO	OBRIGAÇÃO
07/mar	Entregar a GFIP de Fevereiro/2025 - (até o dia 7 do mês seguinte ao pagamento ou antes).
10/mar	Recolhimento dos valores devidos de compensação previdenciária.
10/mar	Encerramento do Mural das Licitações de fevereiro de 2025 - TCE PR.
10/mar	Recolher o IRRF à PML.
14/mar	Envio de informações ao esocial referente a fevereiro/2025.
14/mar	Fechar DMS - Declaração Mensal de Serviços e Recolher o ISS retido na fonte à PML.
14/mar	Transmissão da EFD-Reinf ref. Fevereiro/25 (até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao mês a que se refere a escrituração)
20/mar	Envio SIAP-FP referente ao mês de fevereiro de 2025 - TCE- PR.
20/mar	Recolher o INSS da competência de fevereiro de 2025 - (até o dia 20 do mês subsequente ou até o dia útil imediatamente anterior ao dia 20).
25/mar	Recolhimento do PASEP referente a fevereiro/2025 (até o vigésimo quinto dia do mês subsequente ou primeiro dia útil que o anteceder).
25/mar	Transmissão da DCTFweb ref. Fevereiro/25 (até o dia 25 do mês seguinte ao da ocorrência dos fatos geradores)
31/mar	Encaminhar à SPREV o Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR) do bimestre janeiro/fevereiro de 2025.
31/mar	Encaminhar à SPREV do MINISTÉRIO DA ECONOMIA o Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA (dos RPPS) (até o dia 31 de março de cada exercício).
31/mar	Encaminhar à SPREV, o Demonstrativo Previdenciário, o Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) referente ao mês de fevereiro/2025.
31/mar	Fechamento do SIM-AM dos meses de abertura do exercício(mês zero), janeiro e fevereiro - TCE PR
31/mar	Prestação de Contas Anual - PCA - do exercício de 2024 - TCE PR
31/mar	Encaminhar Prestação de Contas Anual - PCA - do exercício de 2024 - Câmara Municipal de Londrina

ABRIL

PRAZO	OBRIGAÇÃO
07/abr	Entregar a GFIP de Março/2025 - (até o dia 7 do mês seguinte ao pagamento ou antes).
07/abr	Recolhimento dos valores devidos de compensação previdenciária.
07/abr	Encerramento do Mural das Licitações de março de 2025 - TCE PR.
10/abr	Recolher o IRRF à PML.

15/abr	Envio de informações ao esocial referente a março/2025.
15/abr	Fechar DMS - Declaração Mensal de Serviços e Recolher o ISS retido na fonte à PML.
15/abr	Transmissão da EFD-Reinf ref. Março/25 (até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao mês a que se refere a escrituração)
17/abr	Recolher o INSS da competência de março/2025 - (até o dia 20 do mês subsequente ou até o dia útil imediatamente anterior ao dia 20).
22/abr	Envio SIAP-FP referente ao mês de março de 2025 - TCE- PR.
25/abr	Recolhimento do PASEP referente a março/2025 (até o vigésimo quinto dia do mês subsequente ou primeiro dia útil que o anteceder).
25/abr	Transmissão da DCTFweb ref. Março/25 (até o dia 25 do mês seguinte ao da ocorrência dos fatos geradores)
30/abr	Fechamento do SIM-AM do mês de março/2025 - TCE PR
30/abr	Encaminhar à SPREV, o Demonstrativo Previdenciário, o Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) referente ao mês de março/2025.

MAIO

PRAZO	OBRIGAÇÃO
07/mai	Entregar a GFIP de Abril/2025 - (até o dia 7 do mês seguinte ao pagamento ou antes).
08/mai	Recolhimento dos valores devidos de compensação previdenciária.
08/mai	Encerramento do Mural das Licitações de Abril de 2025 - TCE PR.
09/mai	Recolher o IRRF à PML.
15/mai	Envio de informações ao esocial referente a abril/2025.
15/mai	Fechar DMS - Declaração Mensal de Serviços e Recolher o ISS retido na fonte à PML.
15/mai	Transmissão da EFD-Reinf ref. Abril/25 (até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao mês a que se refere a escrituração)
20/mai	Recolher o INSS da competência de abril/2025 - (até o dia 20 do mês subsequente ou até o dia útil imediatamente anterior ao dia 20).
20/mai	Envio SIAP-FP referente ao mês de abril de 2025 - TCE- PR.
23/mai	Recolhimento do PASEP referente a abril/2025 (até o vigésimo quinto dia do mês subsequente ou primeiro dia útil que o anteceder).
23/mai	Transmissão da DCTFweb ref. Abril/25 (até o dia 25 do mês seguinte ao da ocorrência dos fatos geradores)
30/mai	Fechamento do SIM-AM do mês de abril/2025 - TCE PR
31/mai	Encaminhar à SPREV o Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR) do bimestre março/abril de 2025.
31/mai	Encaminhar à SPREV, o Demonstrativo Previdenciário, o Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) referente ao mês de abril/2025.

JUNHO

PRAZO	OBRIGAÇÃO
06/jun	Entregar a GFIP de Maio/2025 - (até o dia 7 do mês seguinte ao pagamento ou antes).
06/jun	Recolhimento dos valores devidos de compensação previdenciária.
06/jun	Encerramento do Mural das Licitações de maio de 2025 - TCE PR.

10/jun	Recolher o IRRF à PML.
13/jun	Envio de informações ao esocial referente a maio/2025.
13/jun	Fechar DMS - Declaração Mensal de Serviços e Recolher o ISS retido na fonte à PML.
13/jun	Transmissão da EFD-Reinf ref. Junho/25 (até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao mês a que se refere a escrituração)
20/jun	Recolher o INSS da competência de maio/2025 - (até o dia 20 do mês subsequente ou até o dia útil imediatamente anterior ao dia 20).
20/jun	Envio SIAP-FP referente ao mês de maio de 2025 - TCE- PR.
25/jun	Recolhimento do PASEP referente a maio/2025 (até o vigésimo quinto dia do mês subsequente ou primeiro dia útil que o anteceder).
25/jun	Transmissão da DCTFweb ref. Maio/25 (até o dia 25 do mês seguinte ao da ocorrência dos fatos geradores)
30/jun	Fechamento do SIM-AM do mês de maio/2025 - TCE PR
30/jun	Encaminhar à SPREV, o Demonstrativo Previdenciário, o Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) referente ao mês de maio/2025.

JULHO

PRAZO	OBRIGAÇÃO
07/jul	Entregar a GFIP de Junho/2025 - (até o dia 7 do mês seguinte ao pagamento ou antes).
07/jul	Recolhimento dos valores devidos de compensação previdenciária.
07/jul	Encerramento do Mural das Licitações de junho de 2025 - TCE PR.
10/jul	Recolher o IRRF à PML.
15/jul	Envio de informações ao esocial referente a junho/2025.
15/jul	Fechar DMS - Declaração Mensal de Serviços e Recolher o ISS retido na fonte à PML.
15/jul	Transmissão da EFD-Reinf ref. Junho/25 (até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao mês a que se refere a escrituração)
18/jul	Recolher o INSS da competência de junho/2025 - (até o dia 20 do mês subsequente ou até o dia útil imediatamente anterior ao dia 20).
21/jul	Envio SIAP-FP referente ao mês de junho de 2025 - TCE- PR.
25/jul	Recolhimento do PASEP referente a junho/2025 (até o vigésimo quinto dia do mês subsequente ou primeiro dia útil que o anteceder).
25/jul	Transmissão da DCTFweb ref. Junho/25 (até o dia 25 do mês seguinte ao da ocorrência dos fatos geradores)
31/jul	Fechamento do SIM-AM do mês de junho/2025 - TCE PR
31/jul	Encaminhar à SPREV o Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR) do bimestre maio/junho de 2025.
31/jul	Encaminhar à SPREV, o Demonstrativo Previdenciário, o Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) referente ao mês de junho/2025.

AGOSTO

PRAZO	OBRIGAÇÃO
07/ago	Entregar a GFIP de Julho/2025 - (até o dia 7 do mês seguinte ao pagamento ou antes).
07/ago	Recolhimento dos valores devidos de compensação previdenciária.

07/ago	Encerramento do Mural das Licitações de julho de 2025 - TCE PR.
08/ago	Recolher o IRRF à PML.
15/ago	Envio de informações ao esocial referente a julho/2025.
15/ago	Fechar DMS - Declaração Mensal de Serviços e Recolher o ISS retido na fonte à PML.
15/ago	Transmissão da EFD-Reinf ref. Julho/25 (até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao mês a que se refere a escrituração)
20/ago	Recolher o INSS da competência de julho/2025 - (até o dia 20 do mês subsequente ou até o dia útil imediatamente anterior ao dia 20).
20/ago	Envio SIAP-FP referente ao mês de julho de 2025 - TCE- PR.
25/ago	Recolhimento do PASEP referente a julho/2025 (até o vigésimo quinto dia do mês subsequente ou primeiro dia útil que o anteceder).
25/ago	Transmissão da DCTFweb ref. Julho/25 (até o dia 25 do mês seguinte ao da ocorrência dos fatos geradores)
31/ago	Fechamento do SIM-AM do mês de julho/2025 - TCE PR
31/ago	Encaminhar à SPREV, o Demonstrativo Previdenciário, o Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) referente ao mês de julho/2025.
31/ago	Atualizar certificações obrigatórias e certidões no CADPREV. (corte anual)

SETEMBRO

PRAZO	OBRIGAÇÃO
05/set	Entregar a GFIP de Agosto/2025 - (até o dia 7 do mês seguinte ao pagamento ou antes).
05/set	Recolhimento dos valores devidos de compensação previdenciária.
05/set	Encerramento do Mural das Licitações de agosto de 2025 - TCE PR.
10/set	Recolher o IRRF à PML.
15/set	Envio de informações ao esocial referente a agosto/2025.
15/set	Fechar DMS - Declaração Mensal de Serviços e Recolher o ISS retido na fonte à PML.
15/set	Transmissão da EFD-Reinf ref. Agosto/25 (até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao mês a que se refere a escrituração)
19/set	Recolher o INSS da competência de agosto/2025 - (até o dia 20 do mês subsequente ou até o dia útil imediatamente anterior ao dia 20).
22/set	Envio SIAP-FP referente ao mês de agosto de 2025 - TCE- PR.
25/set	Recolhimento do PASEP referente a agosto/2025 (até o vigésimo quinto dia do mês subsequente ou primeiro dia útil que o anteceder).
25/set	Transmissão da DCTFweb ref. Agosto/25 (até o dia 25 do mês seguinte ao da ocorrência dos fatos geradores)
30/set	Fechamento do SIM-AM do mês de agosto/2025 - TCE PR
30/set	Encaminhar à SPREV o Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR) do bimestre julho/agosto de 2025.
30/set	Encaminhar à SPREV, o Demonstrativo Previdenciário, o Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) referente ao mês de agosto/2025.

OUTUBRO

PRAZO	OBRIGAÇÃO
-------	-----------

07/out	Entregar a GFIP de Setembro/2025 - (até o dia 7 do mês seguinte ao pagamento ou antes).
07/out	Recolhimento dos valores devidos de compensação previdenciária.
07/out	Encerramento do Mural das Licitações de setembro de 2025 - TCE PR.
10/out	Recolher o IRRF à PML.
15/out	Envio de informações ao esocial referente a setembro/2025.
15/out	Fechar DMS - Declaração Mensal de Serviços e Recolher o ISS retido na fonte à PML.
15/out	Transmissão da EFD-Reinf ref. Setembro/25 (até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao mês a que se refere a escrituração)
20/out	Recolher o INSS da competência de setembro/2025 - (até o dia 20 do mês subsequente ou até o dia útil imediatamente anterior ao dia 20).
20/out	Envio SIAP-FP referente ao mês de setembro de 2025 - TCE- PR.
24/out	Recolhimento do PASEP referente a setembro/2025 (até o vigésimo quinto dia do mês subsequente ou primeiro dia útil que o anteceder).
24/out	Transmissão da DCTFweb ref. Setembro/25 (até o dia 25 do mês seguinte ao da ocorrência dos fatos geradores)
31/out	Fechamento do SIM-AM do mês de setembro/2025 - TCE PR
31/out	Encaminhar à SPREV, o Demonstrativo Previdenciário, o Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) referente ao mês de setembro/2025.

NOVEMBRO

PRAZO	OBRIGAÇÃO
07/nov	Entregar a GFIP de Outubro/2025 - (até o dia 7 do mês seguinte ao pagamento ou antes).
07/nov	Recolhimento dos valores devidos de compensação previdenciária.
07/nov	Encerramento do Mural das Licitações de outubro de 2025 - TCE PR.
10/nov	Recolher o IRRF à PML.
14/nov	Envio de informações ao esocial referente a outubro/2025.
14/nov	Fechar DMS - Declaração Mensal de Serviços e Recolher o ISS retido na fonte à PML.
14/nov	Transmissão da EFD-Reinf ref. Outubro/25 (até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao mês a que se refere a escrituração)
19/nov	Recolher o INSS da competência de outubro/2025 - (até o dia 20 do mês subsequente ou até o dia útil imediatamente anterior ao dia 20).
21/nov	Envio SIAP-FP referente ao mês de outubro de 2025 - TCE- PR.
25/nov	Recolhimento do PASEP referente a outubro/2025 (até o vigésimo quinto dia do mês subsequente ou primeiro dia útil que o anteceder).
25/nov	Transmissão da DCTFweb ref. Outubro/25 (até o dia 25 do mês seguinte ao da ocorrência dos fatos geradores)
28/nov	Fechamento do SIM-AM do mês de outubro/2025 - TCE PR
30/nov	Encaminhar à SPREV o Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR) do bimestre setembro/outubro de 2025.
30/nov	Encaminhar à SPREV, o Demonstrativo Previdenciário, o Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) referente ao mês de outubro/2025.

DEZEMBRO

PRAZO	OBRIGAÇÃO
05/dez	Entregar a GFIP de Novembro/2025 - (até o dia 7 do mês seguinte ao pagamento ou antes).
05/dez	Recolhimento dos valores devidos de compensação previdenciária.
05/dez	Encerramento do Mural das Licitações de novembro de 2025 - TCE PR.
10/dez	Recolher o IRRF à PML.
15/dez	Envio de informações ao esocial referente a novembro/2025.
15/dez	Fechar DMS - Declaração Mensal de Serviços e Recolher o ISS retido na fonte à PML.
15/dez	Transmissão da EFD-Reinf ref. Novembro/25 (até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao mês a que se refere a escrituração)
19/dez	Recolher o INSS da competência de novembro/2025 - (até o dia 20 do mês subsequente ou até o dia útil imediatamente anterior ao dia 20).
22/dez	Envio SIAP-FP referente ao mês de novembro de 2025 - TCE- PR.
23/dez	Recolhimento do PASEP referente a novembro/2025 (até o vigésimo quinto dia do mês subsequente ou primeiro dia útil que o anteceder).
23/dez	Transmissão da DCTFweb ref. Novembro/25 (até o dia 25 do mês seguinte ao da ocorrência dos fatos geradores)
31/dez	Fechamento do SIM-AM do mês de novembro/2025 - TCE PR.
31/dez	Encaminhar à SPREV, o Demonstrativo Previdenciário, o Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) referente ao mês de novembro/2025.
31/dez	Encaminhar à SPREV, o Demonstrativo da Política de Investimentos (DPIN) referente ao exercício de 2026.

Referência: Processo nº 43.000152/2025-72

SEI nº 14690105